MOÇÃO Nº 122/2020

**“Manifestação de apelo ao Prefeito Municipal visando à ampliação do recapeamento asfáltico das vias públicas dos loteamentos que indica”.**

 Senhor presidente,

 Senhora e senhores vereadores!

 **CONSIDERANDO-SE** o sucesso experimentado pela municipalidade atualmente por causa do asfaltamento das vias públicas do jardim Santa Alice, um pleito de décadas, de promessas de realização idem, mas somente agora consumado;

 **CONSIDERANDO-SE** que a municipalidade se prepara para a execução do recapeamento asfáltico da rodovia Ernesto de Cillo, no trecho compreendido entre o seu início no jardim São Francisco e término no jardim Santa Rita de Cássia, bem assim, a rua Tupis, até o jardim Santa Rita de Cássia, tendo já sido deflagrado o processo licitatório a tal consecução;

 **CONSIDERANDO-SE** que idêntico procedimento licitatório está se verificando visando o recapeamento das ruas José Jorge Patrício e do Manganês, na vila Mollon, e da rotatória da avenida Mogi Guaçu – inclusive, com a sua remodelação – entre o bairro Planalto do Sol II e os jardins das Laranjeiras e das Orquídeas;

 **CONSIDERANDO-SE** que tal processo de recuperação asfáltica, objeto do Programa de Recuperação de Vias do Município já fora executado com sucesso nas avenidas Antônio Pedroso, Santa Bárbara, João Ometto e Bandeirantes, também, no trecho compreendido entre a avenida Corifeu de Azevedo Marques e a rua 21 de Abril, defronte ao parque Araçariguama, nas ruas Araçatuba, Anhanguera, 13 de Maio, tenente-coronel José Gabriel de Oliveira, da Ervilha, Graça Martins, Floriano Peixoto, do Alumínio, além de outras vias da vila Mollon e do jardim Esmeralda;

 **CONSIDERANDO-SE** que importantes vias públicas dos jardins Barão e Vila Rica, das Orquídeas e das Laranjeiras também prescindam de tais melhoramentos, tendo sido, inclusive, objeto de alguns pleitos oportunos endereçados anteriormente à municipalidade.

 Pelas razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO manifesta o presente apelo para se solicitar ao prefeito municipal que se digne apreciar a proposição constante deste documento, julgando-a meritória e digna de aquiescência, mercê da sua premência e do júbilo que, certamente, despertará nos seus moradores, autorize a extensão dos serviços de recapeamento objeto do programa municipal específico às vias públicas dos bairros apontados.**

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

 Paulo Cesar Monaro

 **Paulo Monaro - Vereador**

 